



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 1/22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): VEIT & VEIT LTDA. ME.**  
CNPJ nº 11.629.266/0002-03

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 018/2024.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

**4 – LOTES:** 01 à 27.

**5 - VALOR:** R\$ 75.421,40 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Os medicamentos deverão ser entregues em até 12 horas após a solicitação de maneira fracionada com no mínimo 01 (uma) embalagem de cada item.

**7 – VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 17 de abril de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 2/22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): FARMACIA SANTA ANA LTDA. EPP.**  
CNPJ nº 11.715.872/0001-52

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 018/2024.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

**4 – LOTES:** 81 à 101.

**5 - VALOR:** R\$ 89.249,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Os medicamentos deverão ser entregues em até 12 horas após a solicitação de maneira fracionada com no mínimo 01 (uma) embalagem de cada item.

**7 – VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 17 de abril de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 3/22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** FARMÁCIA SJ LTDA. ME.  
CNPJ nº 05.285.202/0001-40

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 018/2024.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

**4 – LOTES:** 28 à 80.

**5 - VALOR:** R\$ 73.274,70 (setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Os medicamentos deverão ser entregues em até 12 horas após a solicitação de maneira fracionada com no mínimo 01 (uma) embalagem de cada item.

**7 – VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 17 de abril de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 4/22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** I T V R DA SILVA & CIA LTDA.  
CNPJ nº 03.793.143/0001-96

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 018/2024.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

**4 – LOTES:** 102 à 137.

**5 - VALOR:** R\$ 71.586,52 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Os medicamentos deverão ser entregues em até 12 horas após a solicitação de maneira fracionada com no mínimo 01 (uma) embalagem de cada item.

**7 – VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 17 de abril de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 5/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 3.646/2024

17 de abril de 2024

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 85.284,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S | G | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA  
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente  
469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (41).....R\$ 47.784,20

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**  
**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S | G | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente  
449052: Equipamentos e Material Permanente (273).....R\$ 7.500,00

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**  
**UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S | G | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente  
339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (354).....R\$ 26.000,00

**ÓRGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura**  
**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
Suplementar

1 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 6/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|

04.122.0183.2091 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (377).....R\$ 4.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 85.284,20**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 85.284,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|

15.451.0202.1361 Estrada 002 Placa Itaúna Vista Alegre I Convênio nº277/2021

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (64).....R\$ 85.284,20

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 85.284,20**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 7/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 3.646/2024

17 de abril de 2024

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 85.284,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S | G | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente  
469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (41).....R\$ 47.784,20

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**  
**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S | G | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente  
449052: Equipamentos e Material Permanente (273).....R\$ 7.500,00

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**  
**UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S | G | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente  
339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (354).....R\$ 26.000,00

**ÓRGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura**  
**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito**  
Suplementar

1 de 2







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 8/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|

04.122.0183.2091 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (377).....R\$ 4.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 85.284,20**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 85.284,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|

15.451.0202.1361 Estrada 002 Placa Itaúna Vista Alegre I Convênio nº277/2021

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (64).....R\$ 85.284,20

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 85.284,20**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 9/22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2024

17 de abril de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |                                  |                  |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  |                  |
| 05.001.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  |                  |
| 05.001.15.541.0008.2.018.   | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                  |
| 66 - 3.3.90.30.00.00        | 507 MATERIAL DE CONSUMO          | 20.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                  | <b>20.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |                                                    |                  |
|---------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO                    |                  |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO                    |                  |
| 05.001.15.541.0008.2.018. | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                   |                  |
| 68 - 3.3.90.39.00.00      | 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |                                                    | <b>20.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 10/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2024

17 de abril de 2024

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AO Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.646/2024, de 17 de abril de 2024.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 85.284,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|

28.843.0006.0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (41).....R\$ 47.784,20

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**  
**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|

10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (273).....R\$ 7.500,00

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**  
**UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|
|-----------|--------------|---------------|--------|-------------|-------|

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (354).....R\$ 26.000,00

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura**  
**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código L9Gtff neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 11/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S | G | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

04.122.0183.2091 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (377).....R\$ 4.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 85.284,20**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 85.284,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S | G | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

15.451.0202.1361 Estrada 002 Placa Itaúna Vista Alegre I Convênio nº277/2021

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (64).....R\$ 85.284,20

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 85.284,20**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 12/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2024

17 de abril de 2024

**SÚMULA:** NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 046/2024, de 01 de abril de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

#### CARGO: MOTORISTA DE ONIBUS/CARGA PESADA - 40 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                    | CLASSE | NÍVEL |
|---------------|-------------------------|--------|-------|
| 04            | DEBORA DESIDERIO CARDIM | GOSG 3 | 0     |

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 13/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## TERMO DE POSSE

Ao **DECIMO QUINTO dia de ABRIL do ano** de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr<sup>o(a)</sup> **DEBORA DESIDERIO CARDIM**, portador (a) do RG nº. **13.357.834-0** e CPF nº **101.502.089.52**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação ..obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **MOTORISTA ÔNIBUS/CARGA PESADA**, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº 191/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 15 de Abril de 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**DEBORA DESIDERIO CARDIM**  
Funcionária Empossada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 14/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2024

17 de abril de 2024

**SÚMULA:** NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 036/2024, de 07 de março de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

#### CARGO: ADVOGADO - 20 HORAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                          | CLASSE | NÍVEL |
|---------------|-----------------------------------------------|--------|-------|
| 01            | JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK<br>LOPES DA SILVA | GOP3   | 0     |

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 15/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## TERMO DE POSSE

Ao **DECIMO SETIMO dia de ABRIL do ano** de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr<sup>o</sup>(a) **JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA**, portador (a) do RG nº. **12.803.580-0** e CPF nº **098.273.939-79**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação ..obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **ADVOGADO**, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº 192/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 17 de Abril de 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**JULIO JOAQUIM S.M.L. DA SILVA** .  
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código L9Gtff neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 16/22



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-8501 – Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 004/2024

**SÚMULA:** - Encerramento de pagamento de proventos de aposentadoria em razão de falecimento do beneficiário.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o falecimento do aposentado LEVINO HUBERTO WIGGERS, conforme Certidão de Óbito expedida pelo C.R.C de Nova Londrina - PR em data de 16/04/2024.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de aposentadoria concedida ao aposentado LEVINO HUBERTO WIGGERS, através do Decreto nº 132/2013, datado de 07.05.2013, em razão de seu falecimento em data de 14.04.2024, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 130799 01 55 2024 4 00011 032 0003015 09, expedida em data de 16 de abril de 2024, pelo CRC de Nova Londrina – PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14/04/2024, revogados as disposições em contrário.

Nova Londrina-Pr, 17 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**  
Diretora Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código L9Gtff neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 17/22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2024

17 de abril de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Renomear a **Comissão Coordenadora e Equipe Técnica** em Substituição de alguns membros ao qual tem por finalidade orientar, coordenar, monitorar e avaliar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME), para o decênio 2017-2027;

**Art. 2º-** A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que a primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

#### **Representante do Executivo**

**TITULAR:** Otavio Henrique Grendene Bono

**Suplente:** Valdelice Sevila Sampaio

#### **Representante da Administração**

**TITULAR:** Geraldo Pereira da Silva –

**Suplente:** Luís Eduardo de Macedo

#### **Representante do Conselho Municipal de Educação**

**TITULAR:** Rose Mary da Silva Francischetti

**Suplente:** Isabel Cristina de Lima Santos

#### **Representante do Legislativo**

**TITULAR:** Valdir Jose Rosinski

**Suplente:** Paulo Cesar Francischetti

#### **Representante da Secretaria de Educação**

**TITULAR:** Maria Luzinete de Lima

**Suplente:** Lurdes Soares

**Art. 3º-** A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

#### **Coordenador do PME**

**TITULAR:** Debora Martins de Brito Capel

**Suplente:** Emilia Emiko Tina Lima

#### **Assessor do EJA**

**TITULAR:** Eudes Renata Garcia de Oliveira Macedo

**Suplente:** Valéria Mariana Pereira da Costa



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código L9Gtff neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 18/22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### Assessora do Ensino Fundamental

**TITULAR:** Angela Maria Vendramini dos Reis

**Suplente:** Eliane Pereira do Nascimento

### Secretaria Escolar

**TITULAR:** Maria Aparecida de Lima Filomeno

**Suplente:** Vera Lucia de Oliveira Brandão Francisqueti

### Assessora de Educação Infantil

**TITULAR:** Renata Lee Siqueira da Silva

**Suplente:** Cesanir de Angelo

**Art. 4º** - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2024;
- Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

**Art. 5º** - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- Validar a versão final do documento – base.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código L9Gtff neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 19/22

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO Nº.004/2024**

**01 – Modalidade: CONCORRÊNCIA**

**02– Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - 61.091,60 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, demolições, base/sub-base, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa - Convênio - SEDU-PARANACIDADE e conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma, Projetos e demais elementos que se encontram definidos nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

**03 – Valor:** 6.768.270,83 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

**04 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 07/05/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h01m do dia 07/05/2024 às 08:59 h do dia 08/05/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 08/05/2024- após análise das propostas.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**05 –** As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos a partir do dia 19 de abril de 2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura-Portal da Transparência, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 20/22

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**CARACTERÍSTICA:** Tradicional (Contrato)

**Processo nº.046/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES ELETIVOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo IV do edital.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:** As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 10/05/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 h às 09:00h do dia 10/05/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 10/05/2024- após análise das propostas.

**DISPUTA:** Aberto

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 18 de abril de 2024, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**CÉSAR ZORZI**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código L9Gtff neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 21/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº.058/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024

A Secretaria Estratégica de Administração, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº. 021/2024 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **J A Q DE SOUZA PANIFICADORA**, inscrita no CNPJ nº. 32.238.366/0001-90, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PÃES DO TIPO FRANCÊS E PÃES DE LEITE PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código L9Gtff neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2725

17 de Abril de 2024

PG. 22/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 058/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024

A Secretaria Estratégica de Administração, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 021/2024, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024</b>                                                                                                                                             |
| Contratado(a): <b>J A Q DE SOUZA PANIFICADORA</b><br>CNPJ nº. 32.238.366/0001-90                                                                                                     |
| OBJETO: <b>AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PÃES DO TIPO FRANCÊS E PÃES DE LEITE PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.</b> |
| VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)                                                                                                                                    |
| Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.                                                                                                                                    |

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

